



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO N°024/2016 - DE 02 DE JANEIRO DE 2016.**

**Dispõe sobre o destino e a utilização de veículo a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

**CONSIDERANDO** a necessidade de utilização do veículo pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para realizar o transporte de pacientes para Chapecó-SC, nos dias 19 a 26 de janeiro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica destinado para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o veículo Renault Master Tur Placas MMJ 0646, de propriedade do Município, a partir das 07:00h do dia 19 de janeiro de 2016 até às 17:00h do dia 26 de janeiro de 2016.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 02 de janeiro de 2016.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração